



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 403/2015-DG

Designa servidores para comporem o
Núcleo de Estatística do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 inciso VII, da Resolução TRE/RN nº 005/2012-TRE/RN (Regulamento da Secretaria do Tribunal); e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 49/2007, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, relacionados no art. 92, incisos II a VII, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Iaperi Gábor Damasceno Árbocz, Analista Judiciário, Economista, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/DG; Waldylécio Souza da Silva, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Psicologia, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/DG; Riquelme Henderson Rocha da Costa, Técnico Judiciário, licenciado em Matemática, lotado na Seção de Transportes e Apoio Administrativo/CAP/SAO; Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, lotado na Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ; e Elise de Oliveira Coelho, Técnico Judiciário, bacharel em Estatística, lotada na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estatística do TRE/RN vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para o exercício das atribuições contidas nos incisos XXI a XXVIII, do art. 22, Resolução TRE-RN nº 005/2012 (Regulamento da Secretaria).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as Portarias nºs 151/2009-DG e 109/2010-DG.

Natal, 19 de outubro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral